

Lei n.º 332, de 23 de Dezembro de 1964

Abre a receita e fixa a despesa do Município de Itaquira, para o exercício de 1965

Waldemiro Cassiano Santana, Prefeito Municipal de Itaquira, Comarca de Itaquira, Estado de São Paulo, etc., exarando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz a saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica aprovado o orçamento geral do município de Itaquira para o exercício financeiro de 1965, discriminado pelas anexas integrantes dessa Lei e que estima a Receita em R\$ 61.200.000,00 (Sessenta e um milhões, duzentas mil cruzeiros) e fixa a Despesa em R\$ 61.200.000,00 (Sessenta e um milhões, duzentas mil cruzeiros).

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, suprimindo-se as taxas e outras fontes de renda, na forma de Legislação em vigor e das especificações constantes, de acordo com o seguinte detalhamento:

1- Receitas Correntes	R\$ 61.190.000,00
Rendas Tributárias	R\$ 39.298.950,00
Rendas Patrimoniais	R\$ 300.000,00
Rendas Industriais	R\$ 1.931.648,00
Rendas de Trans. Correntes	R\$ 18.520.000,00
Rendas Diversas	R\$ 1.139.402,00
2- Receitas de Capitais	R\$ 10.000,00
Amortização de Emprést. Concedidos	R\$ =
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	R\$ 10.000,00

Operações de Crédito

018 =

Transferências de Capital

018 =

Total da Receita

018 61.200.000,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes, conforme a discriminação seguinte:

Poderes e Administração Geral

Poder Legislativo

018 2.431.531,00

Poder Executivo

018 8.565.210,00

018 10.996.741,00

Transporte e Comunicações

018 19.969.985,60

Educação e Cultura

018 2.490.000,00

Saúde

018 620.000,00

Trabalho, Mulher e Assust. Social

018 5.511.108,00

Alimentação e Serviços Urbanos

018 14.862.692,80

Oncargos Gerais

018 6.749.572,60

018 50.203.259,00

Total da Despesa

018 61.200.000,00

Artigo 4º - Fica o Fôro autorizado a:

I - Efetuar operações de crédito por antecipação de Receita até o limite de 10 (dez) por cento, do total da receita estimada;

II - Abrir crédito suplementares até 50% (cinqüenta por cento) das dotações referentes as rubricas de Custeio de serviços (3.100), investimentos (4.100), e Transferências financeiras (4.200).

III - Expedir, mediante Decreto, as Tabelas explicativas de distribuição das verbas discriminadas nos anexos por unidades administrativas.

Artigo 5º - Independente de autorização Legislativa qualquer pagamento, pelas verbas de contribuições, suplementares e auxílios, previstos na presente Lei.

Parágrafo Único - Autorização Legislativa a que

se refer o presente artigo, deprehenderá do cumprimento das exigências constantes da União Lei que regulamentar a cooperação financeira do Município, com as entidades que prestam assistência social ou cultural.

Artigo-6º: Fiqlogadas as disposições em contrário, o presente Lei entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1965.

Prof. Municipal de Tereziânia, 23 de Dezembro de 1964.

Registrado e publicado na data supra, nesta Secretaria por omissão no livro de costume em seguida mandado para confecção de folhetos.

Prof. Municipal		Secretaria		Total
Códigos	Descrição da Receita	em R\$	em R\$	em R\$
	Receita Orçamentaria			
1.0.0.00	Receitas Correntes			
1.1.0.00	Receitas Tributarias			
1.1.1.00	a) Impostos:-			
1.1.1.21	Imposto Territorial			
1.1.1.21	I- Imposto Territorial Urbano			
1.1.1.21	No distrito da Sede	240.000.00		
1.1.1.21	No distrito de Morais	60.000.00	300.000.00	
1.1.1.21	II- Imposto Territorial Rural			
1.1.1.21	No distrito da Sede	6.500.000.00		
1.1.1.21	No distrito de Morais	1.600.000.00	8.100.000.00	
1.1.1.22	Imposto sobre Transmissão de Propriedade Imoveis "Inter Vivos"			
1.1.1.22	No distrito da Sede		6.500.000.00	

1.1.23	Imposto Predial			
1.1.23	Imposto Predial Urbano			
1.1.23	No distrito da Sede	3.800.000.00		
1.1.23	No distrito de Mourais	250.000.00	4.050.000.00	
1.1.24	Imposto de Licença			
1.1.24	Imposto de Licença			
1.1.24	No distrito da Sede	700.000.00		
1.1.24	No distrito de Mourais	20.000.00	720.000.00	
1.1.25	Imposto sobre Indústrias e Pro- fissões			
1.1.25	Imposto de Indústrias e Profissões			
1.1.25	No distrito da Sede	1.900.000.00		
1.1.25	No distrito de Mourais	450.000.00	2.350.000.00	
1.1.26	Imposto sobre Serviços Públicos			
1.1.26	Imposto sobre Serviços Públicos			
1.1.26	No distrito da Sede	2.000.00		
1.1.26	No distrito de Mourais	200.00	2.200.00	
1.1.26	Total de Impostos			22.022.200.00
1.1.200	Taxas			
1.1.2.12	Taxa de Expedientes e Emolun- mentos			
1.1.2.12	Taxa de Expedientes e Emolun- mentos			
1.1.2.12	No distrito da Sede	200.000.00		
1.1.2.12	No distrito de Mourais	20.000.00	220.000.00	
1.1.2.17	Taxa Rodoviária			
1.1.2.17	Taxa Rodoviária			
1.1.2.17	Taxa de Conservação de Estrada de Rodagem			
1.1.2.17	No distrito da Sede	11.000.000.00		
1.1.2.17	No distrito de Mourais	3.300.000.00	14.300.000.00	
1.1.2.19	Taxa de Limpeza Pública			
1.1.2.19	Taxa de Limpeza Pública			

11.2.19	Taxa de Remoção do Lixo Municipal			
	<i>cidade</i>			
11.2.19	No distrito da Sede	460.000,00		
11.2.19	No distrito de Nobres	50.000,00	810.000,00	
1.1.2.22	Taxa de Viagem			
11.2.22	Taxa de Viagem			
11.2.22	I- Taxa de Emissão de Colecionamento			
11.2.22	No distrito da Sede		945.750,00	
11.2.22	II- Taxa de Colocação de guias e Sargetas			
11.2.22	No distrito da Sede		892.000,00	
11.2.22	III- Taxa de Conservação de Asfalto			
11.2.22	No distrito da Sede		100.000,00	
	Total das Taxas			17.276.750,00
	Total da Receita Tributária			39.298.950,00
1.2.0.00	Receita Patrimonial			
1.2.1.00	Receita Imobiliária			
1.2.1.00	I- Venda de Propriedades Municipais			
1.2.1.00	No distrito da Sede		12.000,00	
1.2.1.00	II- Fidejussões e Laudímios			
1.2.1.00	No distrito da Sede		88.000,00	
1.2.2.00	Receitas de Valores Mobiliários			
1.2.2.00	Rendas de Espectáculos			
1.2.2.00	No distrito da Sede		100.000,00	
1.2.3.00	Participações e Dividendos			
1.2.3.00	Dividendos de Ações da S. S. S. S.			
1.2.3.00	No distrito da Sede		100.000,00	
	Total da Receita Patrimonial			300.000,00
1.3.0.00	Receita Industrial			
1.3.2.00	Receitas de Serviços Públicos			
1.3.2.00	Receitas de Serviços Urbanos			
1.3.2.00	Água e Esgoto			

13.2.00	I- Taxa de Consumo de água		
13.2.00	No distrito da Side	1.200.000.00	
13.2.00	II- Taxa de Rede de Água		
13.2.00	No distrito da Side	400.000.00	
13.2.00	III- Taxa de Ligação de água		
13.2.00	No distrito da Side	5.000.00	
13.2.00	IV- Taxa de Instalação de Hidrômetros		
13.2.00	No distrito da Side	81.648.00	
13.2.00	V- Taxa de Utilização de Esgoto		
13.2.00	No distrito da Side	150.000.00	
13.2.00	VI- Taxa de Rede de Esgoto		
13.2.00	No distrito da Side	90.000.00	
13.2.00	VII- Taxa de Ligação de Esgoto		
13.2.00	No distrito da Side	5.000.00	
	Total da Receta Industrial		1.931.648.00
14.0.00	Transferências Correntes, Quota Parte de impostos Federais		
14.1.00	Quota Parte de Imposto So- bre a Renda (art. 15, § 4º, da Constituição Federal)		
14.1.00	No distrito da Side	7.650.000.00	
14.2.00	Quota Parte do Imposto de Consumo (art. 15, item II, § 4º, da Constituição Federal)		
14.2.00	No distrito da Side	6.000.000.00	
14.11.00	Quota Parte do Fundo So- ciedade Nacional (art. 15, § 2º, da Constituição Federal)		
14.11.00	No distrito da Side	3.000.000.00	
14.7.00	Quota Parte do Imposto sobre Energia Elétrica (artigo 15 § 2º, da Constituição Federal)		

14.2.00	No distrito da Sida		100.000.00	
	Cota Parte de Imposto Es-			
	faduaris			
14.3.00	Quota Parte prescrite no art.			
	20. da constituição Federal			
14.3.00	No distrito da Sida		1.600.000.00	
14.3.00	Cota-Parte de Imposto sobre			
	transações			
14.3.00	No distrito da Sida		50.000.00	
14.3.00	Cota Parte do avulso Rodoviário			
	Estadual			
14.3.00	No distrito da Sida		120.000.00	
	Total das Quatro Princi- pales			18520.000.00
1.5.0.00	Recitas diversas			
1.5.1.00	Multas			
1.5.1.00	No distrito da Sida	150.000.00		
1.5.1.00	No distrito de Novaes	20.000.00	170.000.00	
1.5.2.00	Contribuição da Indústria			
	Ativa			
1.5.2.00	No distrito da Sida		500.000.00	
1.5.3.00	Indemizações e Restituições			
1.5.3.00	No distrito da Sida		10.000.00	
1.5.4.00	Outras Recitas diversas			
1.5.4.00	I. Essenciais			
1.5.4.00	No distrito da Sida		89.402.00	
1.5.4.00	II. Renda de Mercados, Feiras			
	e Matadouras			
1.5.4.00	No distrito da Sida	100.000.00		
1.5.4.00	No distrito de Novaes	10.000.00	110.000.00	
1.5.4.00	III. Renda de Cemiterios			
1.5.4.00	No distrito da Sida	250.000.00		
1.5.4.00	No distrito de Novaes	10.000.00	260.000.00	

		Total das Receitas Diversas		1.139.402,00
		Total das Receitas Correntes		61.190.000,00
2.0.0.00		Receitas de Capital		
2.2.0.00		1. Afirmação de Bens Movelis		
		1.1. Imóveis		
2.2.0.00		No distrito de Sidi	10.000,00	
		Total da Receita de Capital		10.000,00
		Total Geral da Receita		61.200.000,00
		<u>Resumo:</u>		
		Total das Receitas Correntes	61.190.000,00	
		Total Geral da Receita	10.000,00	
		Total Geral da Receitas	61.200.000,00	

		Despesa Geral		Total
Códigos		Parcelas		
Local	Descrição da Despesa	018	018	018
	Despesas Correntes			
	Despesas de Custeio			
	Despesas de Pessoal			
	Pessoal Civil			
	a) - Corpo Legislativo		1.000.000,00	
	b) - Secretaria da Câmara Municipal		961.531,00	
3.1.2.00/1	Material de Consumo		120.000,00	
3.1.3.00/1	Serviços de Terceiros		150.000,00	
	Total das Despesas Correntes			2.231.531,00
4.0.0.00/1	Despesas de Capital			
4.1.0.00/1	Investimentos			
4.1.3.00/1	Material Permanente		200.000,00	

Total das Despesas de Capital

200.000.00

Total das Despesas do Poder

Legislativo

2.431.531.00

Poder Executivo

Secretaria do Prefeito - Dependências

3.00.0.03

Despesas Comuns

3.1.0.0.03

Despesas de Custeio

3.1.1.0.03

Pessoal

3.1.1.1.03

Pessoal Civil

a) Prefeitura

468.000.00

468.000.00

b) Seção de Fiscalização Geral

1.484.257.80

1.484.257.80

e) Junta de Ajustamento de Contas

520.000.00

520.000.00

3.1.2.0.04

Material de Consumo

100.000.00

100.000.00

Total das Despesas Comuns

2.572.257.80

2.572.257.80

Total das Despesas do Governo do

Prefeito

2.572.257.80

Secretaria

Distrito da Sede

3.00.0.03

Despesas Comuns

3.1.0.0.03

Despesas de Custeio

3.1.1.0.03

Pessoal

3.1.1.1.03

Pessoal Civil

1665.090.00

3.1.2.0.03

Material de Consumo

200.000.00

3.1.3.0.03

Serviços de Terceiros

830.000.00

Distrito de Morais

3.1.4.0.03

Encargos Especiais

30.000.00

Distrito da Sede

3.2.0.0.03

Transferências Correntes

7.200.00

Total das Despesas Comuns

2.732.290.00

4.000.03

Despesas de Capital

4.1.00.03

Investimentos

4.1.30.03

Material Permanente

600.000.00

Total das Despesas de Capital

600.000.00

Total das Despesas da Secretaria

3.332.290,20

	Contadoria		
	Instituto da Sida		
3.000.03	Despesas Correntes		
3.1.0.003	Despesas de Custeio		
3.11.003	Pessoal		
3.111.003	Pessoal Civil	1.269.931,00	
3.12.003	Material de Consumo	20.000,00	
3.200.03	Transferências Correntes	1.800,00	
	Total das Despesas Correntes		1.291.731,00
4.000.03	Despesas de Capital		
4.1.0.003	Amortamentos		
4.13.003	Material Permanente	600.000,00	
	Total das Despesas de Capital		600.000,00
	Total das Despesas da Contadoria		1.891.731,00
	Fisouraria		
	Instituto da Sida		
3.000.03	Despesas Correntes		
3.1.0.003	Despesas de Custeio		
3.11.003	Pessoal		
3.111.03	Pessoal Civil	757.931,00	
3.12.003	Material de Consumo	20.000,00	
	Total das Despesas Correntes		777.931,00
	Total das Despesas da Fisouraria		777.931,00
	Encargos Municipais		
	Instituto da Sida		
3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.13.019	Serviço de Terceiros	871.426,40	
3.14.019	Encargos Diversos	590.761,00	
3.15.019	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.000,00	
3.2.0.0	Transferência Correntes		
3.2.1.0	Subvenções Sociais		

3.21.3.19	Instituições Estaduais	1.040.000.00	
3.21.5.19	Instituições Privadas	70.000.00	
3.21.5.66	Instituições Privadas	300.000.00	
3.21.5.84	Instituições Privadas	300.000.00	
3.21.5.85	Instituições Privadas	1.280.000.00	
	Instituto de Morais		
3.21.5.66	Instituições Privadas	70.000.00	
3.23.0.82	Instituições		
	Instituto da Sida	3.805.908.00	
3.25.0.83	Subsídio Família	3.600.00	
3.27.0	Curas da Igreja Pública		
3.27.1.1.1	Fundada Interna	2.230.998.00	
3.28.0.8.1	Contribuição de Previdência Social	55.000.00	
	Total das Despesas Correntes		11.612.693,40
4.0.0.0	Despesas de Capital		
4.3.0.0	Transferências de Capital		
4.3.1.0	Amortização da Dívida Pública		
	Fundada Interna	946.387.20	
	Total das Despesas de Capital		946.387,20
	Total das Despesas de Encargos Municipais		12.564.080,60
	Educação e Cultura		
	Instituto da Sida		
3.000.6.1	Despesas Correntes		
3.10.0.6.1	Despesas de Custeio		
3.11.0.6.1	Pessoal		
3.11.1.6.1	Pessoal Civil	1.560.000.00	
3.12.0.6.1	Material de Consumo	40.000.00	
3.20.0	Transferência Corrente		
3.2.1.0	Subvenções		
3.2.1.4.6.1	Instituições Municipais	220.000.00	
	Instituto de Morais		

3.2.146.1	Instituições Municipais Instituto da Sida	50.000.00	
3.2.13	Instituições Estaduais		
3.2.136.2	Emprego Secundário	230.000.00	
	Total das Despesas Correntes		2.100.000.00
4.000.6.1	Despesas de Capital		
4.10.06.1	Empréstimos		
4.13.06.1	Material Permanente	20.000.00	
	Total das Despesas de Capital		20.000.00
	Total das Despesas de Educação & Cultura		2.120.000.00
	Saúde		
	Instituto da Sida		
3.000	Despesas Correntes		
3.20.0	Transferências Correntes		
3.2.10	Subsídios Sociais		
3.2.137.3	Instituições Estaduais	620.000.00	
	Total das Despesas Correntes		620.000.00
	Total das Despesas de Saúde		620.000.00
	Obras e Melhoramentos Públicos		
	Habitación, Serviços Urbanos, Transporte, e Comunicações		
	Serviços de Obras, I. Conservação de Vias Públicas		
	Instituto da Sida		
3.000.9.5	Despesas Correntes		
3.10.0.9.5	Despesas de Custeio		
3.11.0.9.5	Pessoal		
3.111.9.5	Pessoal Civil	480.000.00	
3.1.2.0.9.5	Material de Consumo	200.000.00	
	Total Despesas Correntes		680.000.00
	Total das Despesas de Conserva-		

ção de Vias Públicas

680.000.00

	2- Reparação, Melhoras			
	Distrito da Sida			
30.009.9	Despesas Correntes			
310.09.9	Despesas de Custeio			
311.09.9	Pessoal			
311.19.9	Pessoal Civil		2.400.000.00	
312.09.9	Material de Consumo		200.000.00	
	Distrito de Morais			
312.09.9	Material de Consumo		100.000.00	
	Total das Despesas Correntes			2.700.000.00
	Vias e Comunicações			
	3- Comunicação de Rodovias			
	Distrito da Sida			
300.04.9	Despesas Correntes			
310.04.9	Despesas de Custeio			
311.04.9	Pessoal			
311.14.9	Pessoal Civil		8.669.985.00	
312.04.9	Material de Consumo		6.800.000.00	
320.08.3	Transferências Correntes		16.200.00	
	Distrito de Morais			
310.04.9	Despesas de Custeio			
311.04.9	Pessoal			
311.14.9	Pessoal Civil		1.440.000.00	
312.04.9	Material de Consumo		300.000.00	
	Total das Despesas Correntes			17.226.185.60
400.04.9	Despesas de Capital			
410.04.9	Investimentos			
413.04.9	Material Permanente		1.000.000.00	
	Total das Despesas de Capital			1.000.000.00
	Total das Despesas de Comunica-			
	ção de Rodovias			18.226.185.60
	4- Viação e Obras Públicas			

Instituto da Sida

3.000.4.9	Despesas Correntes		
3.1.0.4.9	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.4.9	Pessoal		
3.1.1.1.1.4.0	Pessoal Civil	960.000,00	
3.1.2.0.4.9	Material de Consumo	300.000,00	
3.1.2.0.4.9	Serviços de Terceiros	500.000,00	
	Total das Despesas Correntes		1.760.000,00
	Total das Despesas de Manutenção e Obras Públicas		1.760.000,00
	Divisão de Serviços Municipais		
	Serviço de água e esgoto		
	Serviços Industriais		
	Instituto da Sida		
3.000.9.2	Despesas Correntes		
3.1.0.9.2	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.9.2	Pessoal		
3.1.1.1.1.9.2	Pessoal Civil	2.008.351,80	
3.1.2.0.9.2	Material de Consumo	300.000,00	
3.1.3.0.9.2	Serviços de Terceiros	1.500.000,00	
3.2.0.0.8.3	Transferências Correntes	10.800,00	
	Total das Despesas Correntes		3.819.151,80
4.0.0.0.9.2	Despesas de Capital		
4.1.0.0.9.2	Investimentos		
4.1.3.0.9.2	Material Permanente	200.000,00	
	Total das Despesas de Capital		200.000,00
	Total das Despesas de Água e Esgoto		4.019.151,80
	Empresa Pública		
	Instituto da Sida		
3.000.9.3	Despesas Correntes		
3.1.0.0.9.3	Despesas de Custeio		
3.1.1.1.0.9.3	Pessoal		

3.1.1.0.9.3	Passoa Civil	1.772.196.00	
3.1.2.0.9.3	Material de Consumo	300.000.00	
3.2.0.0.9.3	Transferencia Comunit	9.000.00	
	Total das Despesas Comunit		2.081.196.00
4.0.0.0.9.3	Despesas de Capital		
4.1.0.0.9.3	Investimentos		
4.1.3.0.9.3	Material Permanente	200.000.00	
	Total das Despesas de Capital		200.000.00
	Total das Despesas de Empresa Publica		2.281.196.00
	Iluminação Publica		
	Instituto da Sida		
3.0.0.0.9.4	Despesas Comunit		
3.1.0.0.9.4	Despesas de Custodio		
3.1.2.0.9.4	Servicos de Seguros	800.000.00	
	Instituto de Novos		
3.1.3.0.9.4	Servicos de Seguros	200.000.00	
	Total das Despesas Comunit		1.000.000.00
	Total das Despesas com Iluminaçao Publica		1.000.000.00
	Jardins Publicos		
	Instituto da Sida		
3.0.0.0.9.6	Despesas Correntes		
3.1.0.0.9.6	Despesas de Custodio		
3.1.1.0.9.6	Passoa		
3.1.1.1.9.6	Passoa Civil	2.120.736.00	
3.1.2.0.9.6	Material de Consumo	200.000.00	
	Total das Despesas Comunit		2.320.736.00
4.0.0.0.9.6	Despesas de Capital		
4.1.0.0.9.6	Investimentos		
4.1.3.0.9.6	Material de Consumo	50.000.00	
	Total das Despesas de Capital		50.000.00
	Total das Despesas de Jardins Publicos		2.370.736.00

Mata de Moura

	Instituto da Sida		
3.0.0.9.7.	Despesas Correntes		
3.1.0.9.7	Despesas de Custeio		
3.1.1.9.7	Pessoal		
3.1.1.1.9.7	Pessoal Civil	604.153.00	
3.1.2.0.9.7	Material de Consumo	50.000.00	
3.2.0.0.9.7	Transferências Correntes	7.200.00	
	Instituto de Mortuários		
3.0.0.0.9.7	Despesas Correntes		
3.1.0.0.9.7	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.9.7	Pessoal		
3.1.1.1.9.7	Pessoal Civil	587.155.80	
3.1.2.0.9.7	Material de Consumo	10.000.00	
3.2.0.0.9.7	Transferências Correntes	14.400.00	
	Total das Despesas Correntes		1.272.909.00
	Total das Despesas de Mata de Moura		1.272.909.00
	Empitérios		
	Instituto da Sida		
3.0.0.0.9.8	Despesas Correntes		
3.1.0.0.9.8	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.9.8	Pessoal		
3.1.1.1.9.8	Pessoal Civil	480.000.00	
3.1.2.0.9.8	Material de Consumo	100.000.00	
	Total das Despesas Correntes		580.000.00
	Total das Despesas de Empitérios		580.000.00
	Total Geral das Despesas da Prefeitura Municipal de Fátima, para o Exercício de 1965		61.200.000.00

25-

Prefeitura Municipal de Jabotuporã, 23 de Dezembro de
1964

~~Waldomiro Cassiano~~
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra. mto.
Santana por omissão ao livro de costume
e com seguinte mandado para confecção de
folheto

~~Indy Sica~~
Secretario

Lei nº 333/65, de 21 de Julho de 1965

Que abri crédito suplementar na importan-
cia de cr\$ 6.750 (Seis mil setecentas
e cinquenta cruzeiros) para suplementar
diversas obras orçamentarias.

Waldomiro Cassiano Santana, Prefeito Mu-
nicipal de Jabotuporã, Comarca de Catanduva, Estado de São
Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por
Lei; faz saber que a Câmara Municipal Decretou e em
Prorrogação a seguinte Lei:-

Artigo 1º:- Fica aberto, na Contadoria Muni-
cipal, um crédito de cr\$ 6.750, (Seis mil setecentas e cinquenta
cruzeiros), para suplementar as seguintes obras orçamen-
tarias seguintes:-

Obras e Melhoramentos Públicos

300049 = Conservação de Poderias

311149 = Póvil Civil

02 = Demais vantagens do Póvil Esportivo - cr\$ 3.600,-